

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25025.001796/2024-46

2. Descrição da necessidade

Promover a capacitação e treinamento dos servidores relacionados na tabela abaixo, inscrevendo-os no curso “**Previdência dos Servidores Públicos - Legislação e Cálculos de Aposentadorias e Pensões - Atualizado com a EC 103/2019 e Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS n°s 1.180/2024 e 1.499/2024, IN INSS 128 /2022**”, que será realizado de modo on-line e ao vivo, pela empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., CNPJ 18.133.018/0001-27, no período de 02 a 06 de dezembro de 2024.

Foram selecionados servidores que atuam em áreas afins à temática do curso de modo a garantir um resultado sistematicamente eficiente para esta Superintendência como um todo, objetivando-se potencializar os melhores resultados a serem alcançados com a presente iniciativa no que tange à melhoria do desempenho de servidores nas atividades afetas à previdência de servidores públicos.

Verifica-se a necessidade de capacitação e treinamento dos servidores elencados neste processo para o desenvolvimento destes em técnicas que os ajudem a compreender, identificar, captar, formalizar e executar as modificações introduzidas pela Reforma da Previdência decorrente da EC 103/2019 e das subsequentes emendas e portarias correlatas.

Ademais, os cursos e seminários de capacitação e aperfeiçoamento enfocam a gestão pública por meio de abordagem técnica e aplicada, além de toda a concepção teórica que orbita o tema. Os programas, as metodologias e os materiais didáticos são desenvolvidos abordando temas atuais e relacionados com o dia a dia da Administração, a fim de que a aprendizagem seja completa e permita a aferição prática dos conteúdos apresentados.

Outrossim, ao investir na capacitação de seus servidores, esta Superintendência busca a valorização do seu quadro de pessoal, adequando às necessidades da Administração à legislação, tendo em vista que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deve possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEGEPI/RS	Luíza da Silva Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada, como: INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas, além de estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf>).

apps.tcu.gov.br/). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do ME. Na ocasião, a futura contratada apresentou notas fiscais emitidas por ela e notas de empenho emitidas por outras instituições públicas, para objetos semelhantes de mesma natureza desta contratação, tendo em vista os temas abordados, a metodologia de realização dos eventos e os valores unitários cobrados, relativamente às respectivas cargas horárias. Com isso, verificou-se que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição de 3 (três) servidoras, conforme formulários de participação em ação de capacitação integrante do correspondente processo administrativo, em curso de capacitação e treinamento na área de previdência de servidores públicos, a ser realizado de modo on-line e ao vivo, nos dias 02 a 06 de dezembro de 2024, com certificação para os participantes ao final do evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas ao todo 3 (três) inscrições, sendo uma para cada participante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais), conforme folder anexo a este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação diz respeito a serviço de natureza indivisível, de modo que é inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui total alinhamento ao Plano Anual de Contratações - PAC 2024, que prevê em seu item 12/2023 a capacitação de servidores.

12. Resultados Pretendidos

Com esta contratação, pretende-se capacitar e treinar os servidores da área de gestão de pessoas que lidam com aposentadorias e pensões. Com isso, será proporcionado aos participantes do curso o conhecimento e as ferramentas necessárias para lidarem com a arcabouço jurídico mais recente, visando a alcançarem resultados sempre satisfatórios e vantajosos para a Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Elaboração de Projeto Básico contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;

Publicação da contratação no Diário Oficial da União, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência neste processo e a corroborar a lisura e a probidade dos respectivos atos processuais.

Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;

Confirmação junto à empresa no que se refere à participação dos servidores da SEMS/RS;

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em tela conta com a aprovação da chefia imediata e não pode ser suprida com os recursos internos atualmente disponíveis na SEMS/RS.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL AZINHEIRA MASSUIA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 19/11/2024 às 16:31:55.

FERNANDO HENRIQUE PACHECO SOARES RIBEIRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 19/11/2024 às 16:33:48.

LUIZA DA SILVA COSTA

Equipe de apoio